



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 027/CARMOPREV/2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 026/CARMOPREV/2013, de 19/09/2013, publicada em 06/11/2013, no Jornal O Bandeirante , pág 09 e conceder a GENY MAZZETTI RODRIGUES E LUZINETE CARVALHO DE SOUZA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado AMÉRICO LUIZ RODRIGUES, Médico, Matrícula 882, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 007/2013 e Processo de Pensão 003/2016, a partir de 03 de março de 2016, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada uma:

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	R\$ 1.539,00
-------------------------	---------------------

(Hum mil quinhentos e trinta e nove reais)

Conjunto de Dependentes	Parentesco	Proventos
01 - GENY MAZZETTI RODRIGUES	Esposa	R\$ 769,50
02 - LUZINETE CARVALHO DE SOUZA	Companheira	R\$ 769,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de junho de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*